

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**LEI MUNICIPAL nº 481 de 28 de julho de 2022.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GARI E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Gari, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de Lixo.

**Art. 2º** - A data comemorativa instituída por esta lei integrara o calendário oficial de eventos no Município de América Dourada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 28 de julho de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal